

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO ELETRÔNICO

VALOR GLOBAL: R\$ 0,00**PROCESSO LEGISLATIVO N° 1052/2026**

INDICAÇÃO Nº 714/2026

EMENTA

INDICA AO PODER EXECUTIVO QUE REALIZE A PINTURA DA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL DE PARADA OBRIGATÓRIA (PARE), BEM COMO A INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL (PLACA DE "PARE"), NA ENTRADA DO BAIRRO JARDIM RESIDENCIAL NOROESTE.

AUTOR(ES)

DÉBORA ROMANI

PROTOCOLO PROTG-322371-7F8W1M-5E1M6S

DATA/HORA : 01/09/2026 11:04:04

REGIME ORDINÁRIO

ORIGEM : PODER LEGISLATIVO





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO Nº 714/2026

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, que realize a pintura da sinalização horizontal de parada obrigatória (PARE), bem como a instalação de sinalização vertical (placa de “PARE”), na entrada do Bairro Jardim Residencial Noroeste.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 8 de setembro de 2026.

DÉBORA ROMANI

AUTORA

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que o tráfego de veículos aumentou consideravelmente em nossas vias públicas nos últimos anos, fato que requer investimentos constantes nesse segmento por parte do poder público municipal.

Considerando que a pintura da sinalização horizontal de parada obrigatória (PARE) e de instalação de sinalização vertical, por meio de placa indicativa de “PARE”, na entrada do Bairro Jardim Residencial Noroeste.

Dentro do contexto acima mencionado e vislumbrando atender os anseios de munícipes que nos procuraram recentemente, solicitamos ao Poder Executivo que promova o pleito mencionado.

Vale ressaltar que tal medida deve ser concretizada por representar os anseios de nossa população, permitindo assim, a gestão participativa e democrática da cidade em face dos atos do governo local.

Desta forma, apresentamos a presente proposição no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que atenda os anseios dos referidos munícipes.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça “Vereador Viana Filho” - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): DÉBORA ROMANI.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> DATA / HORA: 01/09/2026 11:08:01 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-109744-504Y3D-6X78E | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





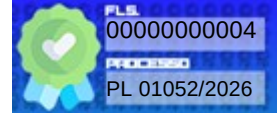
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **INDICAÇÃO Nº 714/2026**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **INDICAÇÃO Nº 714/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 1052/2026** em **01/09/2026** às **11:08:01**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 1 de setembro de 2026.

DENISE PERES VIEIRA
ASSESSORA DE GABINETE LEGISLATIVO

Documento enviado para assinatura ao(s): DENISE PERES VIEIRA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 01/09/2026 11:14:13 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-6UI73I-1G8W1H-8C218Z | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

